

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04, de 29 de dezembro de 1955
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação

Administração: Romero Rodrigues Veiga



ATOS DO PREFEITO – 1ª PARTE


PORTARIA Nº 0004/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a Câmara dos Deputados, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **DANUZA AZEVEDO DE QUEIROZ**, mat. 2404, ocupante do cargo efetivo de Agente Técnico de Projetos, lotada no Gabinete do Prefeito, **COM ÔNUS**, para este Município, a partir do dia 11 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2018.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 597/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com solicitação contida no Processo nº 02.419-17 datado de 25/10/2017,

RESOLVE

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **MÁRCIA DA SILVA LEÃO**, mat. 2577, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Saúde, que se encontrava no gozo da Licença Prêmio, a contar do dia 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 598/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **GENIZE PEREIRA SANTOS**, mat. 12777, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, retroativo ao dia 16 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 27 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 599/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **REJANE MARIA DE SOUSA SILVA**, mat. 3621, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 20 de dezembro do corrente ano até o dia 19 de junho de 2018.

Campina Grande, 27 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 600/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **BELMIRO PINTO BRANDÃO NETO**, mat. 12163, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de dezembro do corrente ano até 31 de maio de 2018.

Campina Grande, 27 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 606/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o Art. 91 e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Processo nº 02.708-17 de 28/11/2017,

RESOLVE

Conceder a pedido, **LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE**, por prazo indeterminado e sem remuneração, a servidora **ROSÁLIA FARIAS PAIVA DE LUCENA**, mat. 12283, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Enfermagem I, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 27 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 607/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **DEOCLECIANO BESERRA DE BRITO**, mat. 8670, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de janeiro até 01 de julho de 2018.

Campina Grande, 27 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 608/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **MARCO TÚLIO QUINTANS MEIRA**, mat. 3901, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Planejamento, a partir da presente data.

Campina Grande, 29 de dezembro de 2017.


PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.03.001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.03.001/2018
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campina Grande, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 2.03.001/2018, cujo **OBJETO** É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS VALES TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE**

CAMPINA GRANDE, CNPJ Nº 09.244.401/0001-61, com fundamento no **Caput do Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações posteriores, conforme Análise da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e Parecer da Assessoria Jurídica, no valor de **R\$ 960.000,00** (novecentos e sessenta mil reais).

Campina Grande, 16 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.14.058/2017

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.14.058/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. **OBJETO:** O **PRAZO** do **CONTRATO Nº 2.14.058/2017** fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de janeiro de 2018. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.003/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Miguel Figueiredo Maia. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.011/2017
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.011/2017**, cujo **OBJETO** É A **REFORMA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CÉLIA MARIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º **Lugar** a **MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**, com Proposta no Valor de **R\$ 392.462,78** (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, setenta e oito centavos); 2º **Lugar** a **ARJ MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com Proposta no Valor de **R\$ 394.199,67** (trezentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e nove reais, sessenta e sete centavos); 3º **Lugar** a **ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, com Proposta no Valor de **R\$ 394.457,56** (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, cinquenta e seis centavos); e 4º **Lugar** a **JNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME**, com Proposta no Valor de **R\$ 420.879,72** (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e setenta e nove reais, setenta e dois centavos).

Campina Grande, 16 de janeiro de 2018.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
 PRESIDENTE DA CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.012/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.012/2017
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.012/2017**, cujo **OBJETO É A COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO BERÇÁRIO NA CRECHE MUNICIPAL SINHAZINHA CELINO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º Lugar a ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, com Proposta no Valor de **R\$ 17.639,16** (dezesete mil, seiscentos e trinta e nove reais, dezesseis centavos).

Campina Grande, 16 de janeiro de 2018.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CPL

ATOS DO PREFEITO – 2ª PARTE

DECRETO Nº 4.347 De 08 de Janeiro de 2018.

REGULAMENTA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PARA DISCIPLINAR O LANÇAMENTO, A COBRANÇA E A FORMA DE PAGAMENTO DO IPTU E TCRS DO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas nos arts. 30, inciso I, e 84, inciso VI, da CR/88 c/c inciso I e VIII, do art. 10, c/c o inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de sistematização e otimização do lançamento, cobrança e forma de pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e da TCRS – Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos, do exercício 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 116 de 12 de dezembro de 2016 – Código Tributário do Município,

D E C R E T A.

Art. 1º A base de Cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano será reajustada pelo IPCA/E em 2,8% (dois vírgula oito por cento), conforme o disposto no art. 413, § 4º, VI da LCM 116/2016.

Parágrafo único. Para o exercício 2018 os percentuais dos Valores Unitários do metro quadrado de terreno constantes do Anexo IV da LCM 116/2016, utilizados para o cálculo do valor venal dos imóveis, serão os previstos no art. 413 § 4º I, II e V, com redação dada pela LCM nº 126, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Por força do que dispõe o art. 153, § 8º, §10º, da LCM 116/16, os cálculos da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos – TCRS – por face de quadra, para a definição do fator localização (FL), serão os seguintes:

- I – Residencial com varrição: R\$ 77,17 (setenta e sete reais e dezesseis centavos);
- II – Residencial sem varrição: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);
- III – Outros com varrição: R\$ 220,32 (duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos);

IV – Outros sem varrição: R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);

V – Comércio/Serviço/Industria com varrição: R\$ 139,26 (cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos);

VI – Comércio/Serviço/Industria sem varrição: R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos);

VII – Bancos: R\$ 294,32 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos);

VIII – Terrenos R\$ 63,63 (sessenta e três reais e sessenta e três centavos);

Art. 3º O lançamento do IPTU e da TCRS será efetuado, através de sistema eletrônico de gerenciamento tributário utilizado pela prefeitura municipal, no mês de janeiro de 2018.

Art. 4º O recolhimento dos tributos deverá ser efetuado em cota única ou em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º Para o pagamento em cota única será concedido desconto de 10% (dez por cento), exclusivamente sobre o valor do IPTU, aos contribuintes em situação de adimplência, inclusive aos que aderiram ao REFIS 2017 e estiverem com o pagamento rigorosamente em dia no momento do lançamento.

§ 2º O vencimento da cota única ou da primeira parcela será em 10/03/2018 e das demais parcelas, em caso de parcelamento, no dia 10 (dez) dos meses subsequentes.

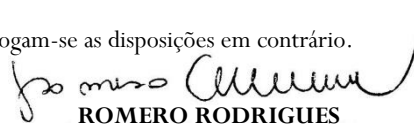
§ 3º A parcela mínima será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 5º. Será emitido Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na forma de carnê, com a cota única e as parcelas, os quais serão enviados ao endereço do contribuinte que constar no cadastro imobiliário do município.

Parágrafo único os contribuintes que não receberem o carnê deverão se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças para emitir o DAM, ou deverão emití-lo através do portal da PMCG na *Internet*.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS –
PROCON - CG**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PRA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON - CG. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.007/2017 (SRP). **INSTITUCIONAL:** 10.010 – **FUNCIONAL / ATENÇÃO AO CONSUMIDOR:** 14.422.1003.2132 / **AÇÕES ADMINISTRATIVAS** 04. 122. 2001. 2133 – **ELEMENTO DE DESPESA / MATERIAL DE CONSUMO:** 33.90.30. **FONTE DE RECURSOS / PRÓPRIOS:** 000. **VIGÊNCIA:** ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO 2018. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON/CG E: CT Nº 01.001/2018 - CPL - 16.01.18 - **GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP** - R\$ 158.240,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 AO
CONTRATO Nº 2.03.002/2013

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 05 ao Contrato Nº 2.03.002/2013. **PARTES:** Secretaria de Administração e os Srs. **MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA GAMA e ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA GAMA.** **OBJETO:** Alteração do Prazo de Locação. **VIGÊNCIA:** O PRAZO do presente **CONTRATO** fica acrescido em 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste instrumento. **LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 2.03.002/2013. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Roberto Diniz de Oliveira e Marcos José de Almeida Gama e Alexandre José de Almeida Gama. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2017.

PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO Nº 2.02.003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.02.003/2017
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** do **CHAMAMENTO Nº 2.02.003/2017**, cujo **OBJETO é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA VISANDO A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS, NA MODALIDADE BOLETO COM REGISTRO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA HABILITADA: BANCO BRADESCO S.A.** Caso não haja Recurso pendente, fica determinado o dia 25 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, para abertura da **PROPOSTA DE PREÇOS** da **EMPRESA HABILITADA**.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2018.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CPL

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

PORTARIA Nº 001/2018

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento-AMDE, Empresa Pública Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.720/14, e ainda, em cumprimento as determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional de Licitações e Contratos com o poder Público.

RESOLVE

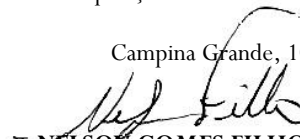
Art 1º- Nomear os servidores **LIDIANE SILVINO** – mat-20207, lotada na Secretária Municipal de Administração, na condição de presidente da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, **JOSEANE**

FERREIRA ALVES, mat-4419, e **GEORGE JOSE GOUVEIA DA SILVA**, mat-01137, na condição de membros titulares, para receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por esta Agência Municipal. Na condição de Membro Suplente, fica nomeada a servidora: **LUCIMAR MARIA DE MELO**, mat-3014.

Art. 2º- O prazo de validade da comissão será de 01(um) ano, a contar do dia 10 de Janeiro do corrente ano.

Art 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.


NELSON GOMES FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

PROCURADORIA DISCIPLINAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PELO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Convocamos através do presente Edital de Convocação, os servidores (as) e suas respectivas matrículas abaixo relacionados (as), para no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, para comparecerem à sala de Audiências da Procuradoria Disciplinar, localizada na rua Cardoso Vieira nº 234, Centro, térreo, nesta cidade, para resolverem suas situações funcionais junto a municipalidade, tudo por determinação do ACODÃO AC2 - TC - 00110/17, oriundo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. O não comparecimento a presente convocação acarretará em medidas mais enérgicas.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
Aldenise Batista de Oliveira	6006
Aluska Daniele de Melo Soares	1313
Amanda Karla Viana da Silva	6406
Andrea Primo	6311
Antônia Cristina de Menezes	6259
Antônio Germano Ramalho	2900
Carina de Sousa Soares	1324
Cidilene Belarmino Trajano	3249
Cristiane Maria Duarte Guimarães	20.247
Cristina de Vasconcelos Almeida	22.256
Dalana Carla Batista Guedes	12.895
Daniela Alvarenga Duarte Fernandes	6249
Edilene de Fátima Sousa Maia	22.128
Elisabete de Almeida Campos	8171
Elza Maria da Silva	1501
Fabiana Oliveira da Silva	6291
Fernanda Patrícia Barbosa dos Santos Dias	14.472
Franciscléide de Souza Lima	6384
Francisco das Chagas e Silva	12.911
Genilda Cavalcanti	9074
Geralda Veríssimo do Nascimento	8176
Gerlândia Maria Lino de Souza	9325

Gilda Veiga Timóteo	846
Gilmar Brasileiro do Nascimento	7650
Hozana da Fátima Araújo Marinho	9330
Inez Serafim de Lima Pinto	12.438
Jedida Freire de Lima	11.250
João Dantas da Silva	2259
Joaquim Pereira Cordão	8951
Jonas Marques da Penha	4132
José Antônio de Souza Júnior	7207
José Mascarenhas Maranhão de Macedo	13.492
Joselma Lopes da Costa	1834
Leidjane Matos de Souto	8075
Lucia de Fátima Lunguinho Figueiredo	9041
Lúcia Vieira da Costa Cândido	12.863
Luciano Soares Mariz	22.421
Luiza de Marillac Simplício Guedes	2135
Madalena Tereza Maria do Socorro de Lima	2523
Magna de Oliveira Borges	1386
Maria Aureliano Pereira	404
Maria da Guia Feitosa Borges	10.096
Maria da Salete Benicio Alves	21.270
Maria de Fátima Oliveira	9786
Maria de Fátima Santos	6432
Maria do Carmo Pimentel Neves	737
Maria José Gervasio	22.177
Maria José Izidro dos Santos	1457
Maria Madalena de Araújo	13.609
Martinha Liliane Pereira dos Santos	4427
Midian do Nascimento Soares	1485
Paulo Cezar de Almeida Moura	3913
Rivaldo Vieira da Silva	8264
Rosejane Cristina de Almeida C. de Oliveira	3617
Ruthiana Cordeiro Ferreira	1451
Sandra Maria Farias Batista	6075
Sirleia Farias Lima	6704
Sônia Maria Cavalcante Rodrigues	10.530
Suely Barbosa Morais	11.213
Tânia Maria Cordeiro de Carvalho	8223
Tatiana Calisto da Silva	1482
Thaina Gabrielle Pereira	1147
Valberlândia Virgulino de Souza	20.682
Valeska Nogueira de Lima	1493
Vinicius Costa de Alencar	2013
Woxson Pereira da Cunha	1461
Yascara Rosany Alves Castro	2928

Campina Grande, 16 de janeiro de 2018.



PAULO ROBERTO ÁGRA RAMOS
PROCURADOR MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018**

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Chefe Maior da Secretaria Municipal de Saúde e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 51, “caput”, c/c o Art. 21, da Lei Nacional das Licitações e Contratos, comunica aos interessados que se encontra aberto “**CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO**”, tendo como objeto o credenciamento de profissionais médicos para atendimento de urgência e emergência, e em unidade hospitalar especializada em pediatria, de forma complementar, em regime de **ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS**, junto à Rede Municipal de Saúde, para atuarem em sistema de plantões médicos, de forma complementar, na Rede Municipal de Saúde, junto ao Hospital Bezerra de Carvalho (Hospital da Criança), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Campina Grande – (SAMU 192), a Unidade de Pronto Atendimento de Campina Grande – UPA Dr. Maia, Hospital Municipal Dr. Edgley, e Hospital Municipal Pedro I durante o período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste instrumento e estará permanentemente disponível a todos os interessados, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande – Diretoria Administrativa/Financeira, situada na Av. Assis Chateaubriand, 1.376, Bairro Liberdade, Campina Grande/PB. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou no sítio eletrônico: www.saudecg.pb.gov.br/transparencia. Maiores informações através do telefone/fax: (83)3331-5106.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE

FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA SMS

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2018**

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Chefe Maior da Secretaria Municipal de Saúde e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 51, “caput”, c/c o Art. 21, da Lei Nacional das Licitações e Contratos, comunica aos interessados que se encontra aberto “**CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO**”, tendo como objeto o credenciamento de profissionais médicos, nas especialidades de **ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA PEDIÁTRICA, CIRURGIA VASCULAR, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA, HEMATOLOGIA, INFECTOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEONATOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ORTOPEDISTA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA, UROLOGIA** com comprovada

experiência em ALTO RISCO, para atuarem em regime de, **ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS** de forma complementar, na Rede Municipal de Saúde, junto ao Instituto de Saúde Elpídio de Almeida – ISEA, a partir da data da publicação deste instrumento e estará permanentemente disponível a todos os interessados, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande – Diretoria Administrativa/Financeira, situada na Av. Assis Chateaubriand, 1.376, Bairro Liberdade, Campina Grande/PB. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou no sítio eletrônico: www.saudecg.pb.gov.br/transparencia. Maiores informações através do telefone/fax: (83)3331-1060.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE

FELLIPE ALMEIDA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA SMS

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2018

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Chefa Maior da Secretaria Municipal de Saúde e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 51, “caput”, c/c o Art. 21, da Lei Nacional das Licitações e Contratos, comunica aos interessados que se encontra aberto “**CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO**”, tendo como objeto o credenciamento de profissionais médicos, **PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA**, para atuarem em regime de **PLANTÕES MÉDICOS** na Rede Municipal de Saúde, **JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES POR MEIO DO SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO – SISREG**, a partir da data da publicação deste instrumento e estará permanentemente disponível a todos os interessados, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande – Diretoria Administrativa/Financeira, situada na Av. Assis Chateaubriand, 1.376, Bairro Liberdade, Campina Grande/PB. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou no sítio eletrônico: www.saudecg.pb.gov.br/transparencia. Maiores informações através do telefone/fax: (83) 3331-5106.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE

FELLIPE ALMEIDA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA SMS

ATOS DO PREFEITO – 3ª PARTE

PORTARIA Nº 0003/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Souza-PB, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **ANA FERNANDES DE ABRANTES SOUZA**, mat. 9716, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 0005/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015, de 26 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Exonerar **ALINE AGUIAR FEITOSA SANTANA**, mat. 25743, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial I, Símbolo CC-2**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 17 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 0006/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015, de 26 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS MENDES COUTINHO SANTANA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial I, Símbolo CC-2**, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 17 de janeiro de 2018.

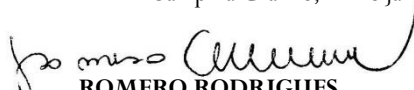
PORTARIA Nº 0008/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 045 de 20 de abril de 2010.

RESOLVE

Designar DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, mat. 40.096-3, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de **Procurador Jurídico, Símbolo GP2**, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande – IPSEM, Símbolo SM1**, durante o período de afastamento para tratamento de saúde do seu titular, do dia 23 de janeiro até 15 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 17 de janeiro de 2018.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2018. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e FPS INTERNET E INFORMÁTICA LTDA-ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET MUNDIAL, DISPONIBILIZANDO 1 (UM) LINK DE IP DEDICADO (PORTA DE ACESSO) VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) MB, COM GARANTIA DE 100% (CEM POR CENTO) DE VELOCIDADE DO ACESSO (SIMETRIA DOWNLOAD/UPLOAD). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR:** R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E FELIPE DE PAULO SILVA

DATA DE ASSINATURA: 15 de JANEIRO de 2018.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.09.001/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento e **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA.** **OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO DE SEGURANÇA COM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE QUE UTILIZARÁ ALGORITMOS AVANÇADOS DE CRIPTOGRAFIA E SUAS TECNOLOGIAS, PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO SORTEIO DAS UNIDADES DO CONJUNTO HABITACIONAL ALUÍZIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 2.09.001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 16.482.1023.2054/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** André Agra Gomes de Lira e Francisco Jaime Bezerra Mendonça Júnior. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2018.

ANDRÉ AGRA GOMES DE LIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.03.001/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE.** **OBJETO:** FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.03.001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2015/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Roberto Diniz de Oliveira e José Anchieta Bernardino Gomes Filho. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a partir da presente data.

MAT.	NOME	CARGO
13551	Bráulio de Araújo Silva	Professor de Educação Física
7514	Heliomar de Sousa Barbosa	Professor de Educação Física
12429	Zilda Lúcia Alencar Oliveira	Professor de Educação Física

Campina Grande, 02 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 003/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **JOSINETE ERNESTO DA SILVA**, mat. 12134, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Enfermagem I, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de janeiro até 30 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 004/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **JOSIVALDO MORAIS**, mat. 10643,

ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de janeiro até 01 de julho de do corrente ano.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 005/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **MARTINS GOMES DE SOUSA**, mat. 2956, ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador III**, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de janeiro até 01 de julho de do corrente ano.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 006/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **NORA CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, mat. 7826, ocupante do cargo efetivo de Analista de Patologia Clínica, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de janeiro até 01 de julho de do corrente ano.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 007/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **BENEDITA SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS**, mat. 12763, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de janeiro até 01 de julho de do corrente ano.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 009/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **INÊZ MARIA DE OLIVEIRA**, mat. 14014, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem/PSF, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 17 de janeiro até 16 de julho de do corrente ano.

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 010/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **GERUZA MARIA ALMEIDA GUIMARÃES**, mat. 7166, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de janeiro até 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 011/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROCESSO
6201	Cleonice Nascimento	Assessor Administrativo III	Terceiro	02.717-17
7836	Edvânia Fernandes da Silva	Assessor Administrativo III	Terceiro	02.732-17
7849	João Batista Leão dos Santos	Auxiliar de Cultura	Segundo	02.657-17
1600	José Aírton Silva	Assessor Administrativo III	Terceiro	02.533-17
7781	Lucy Grez Bezerra Borborema	Auxiliar de Cultura	Terceiro	02.472-17
5126	Maria de Lourdes de Oliveira Barros	Agente Administrativo	Segundo	02.373-17
8514	Maria Ivonete Gomes Ribeiro	Auxiliar de Cultura	Segundo	02.638-17
4804	Maria Pereira dos Santos	Agente Administrativo	Segundo	02.705-17

2739	Walny Duarte Borborema	Agente Administrativo	Terceiro	02.589-17
------	------------------------	-----------------------	----------	-----------

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 012/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 02 de janeiro até 01 de julho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROCESSO
9157	Antônio Eudes Pinheiro Coelho	Vigia	Segundo	02.617-17
5922	Cícero Domingos Pereira	Vigia	Terceiro	02.746-17
9297	Everaldo Ferreira de Pontes	Vigia	Primeiro	02.475-17
1577	Marcos Antônio Silva	Trabalhador III	Segundo	02.478-17
9267	Pedro Paulo Alves da Silva	Vigia	Segundo	02.552-17
2530	Plínio Barbosa Cabral	Vigia	Terceiro	02.755-17

Campina Grande, 11 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 014/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **MARINALVA BEZERRA VILAR DE CARVALHO**, mat. 3419, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotado(a) na Secretaria de Educação, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, retroativo ao dia 11 de dezembro de 2017.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 015/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir da presente data.

MAT.	NOME	CARGO
8246	Geraldo Augusto de Lima	Trabalhador III

7121	Rosângela Silva Lima	Agente de Limpeza
------	----------------------	-------------------

Campina Grande, 15 de janeiro de 2018.


PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.001/2017

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.06.001/2017, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Campina Grande, **OBJETO:** O **PRESENTE ADITIVO** tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** da **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO Nº 2.06.001/2017** e a **RATIFICAÇÃO** das demais **CLAUSULAS**, **VIGÊNCIA:** o prazo constante na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato 2.06.001/2017, ficará prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do seu término. **VALOR:** O valor do aditivo 01 ao **CONTRATO Nº 2.06.001/2017** permanece **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**. **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.001/2017 da **INEXIGIBILIDADE Nº 2.06.005/2016**. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Campina Grande, **DATA DE ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2018.

PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 2.05.001/2018/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.001/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI**, com vistas à contratação de Locação de Imóvel situado na Rua Rodrigues Alves, 661 – Prata, destinado ao funcionamento do Programa Bolsa Família e Cadastro único – até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 51.480,00** (Cinquenta um mil quatrocentos e oitenta reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2127** Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **029**.

Campina Grande, 12 de janeiro de 2018.

EVA GOUVEIA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 2.05.002/2018/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são

conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.002/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **EDILEUDA AMÉRICA CAVALCANTE ARAÚJO**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua José Soares de Oliveira, 34 – Ramadilha, destinado ao funcionamento do CRAS – Ramadilha até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2123** (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **029**.

Campina Grande, 12 de janeiro de 2018.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.003/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.003/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **LEIDSON MEIRA E FARIAS**, com vistas à contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Irineu Joffily, 207 – Centro, destinado ao funcionamento da CIPMAC – até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 25.620,00** (Vinte Cinco mil, seiscentos e vinte reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2120** Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **000**

Campina Grande, 12 de janeiro de 2018.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.004/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.004/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **MARCONI RONNIE MENEZES DE MELO**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Maria da Costa Agra, 22, Centro Distrito de Galante, Campina Grande, destinado ao funcionamento do CRAS GALANTE, até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 14.520,00** (Quatorze mil, quinhentos e vinte reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2123**. Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **029**.

Campina Grande, 12 de janeiro de 2018.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.005/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.005/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **CONSTRUTORA MARILLAC LTDA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Agamenon Magalhães, 205 – Alto Branco, Campina Grande – PB destinado ao funcionamento da CREAS III, até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 22.680,00** (Vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1017.2118** (Ações do CREAS e PETI). Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **029**.

Campina Grande, 12 de janeiro de 2018.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.006/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.006/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **CONSTRUTORA MARILLAC LTDA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Amazonas, 65 – Liberdade, destinado ao funcionamento do CREAS I, até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 22.680,00** (Vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1017.2118** (Ações do CREAS e PETI). Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **029**.

Campina Grande, 12 de janeiro de 2018.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº
2.05.007/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.007/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **CONSTRUTORA MARILLAC LTDA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Agrimensor José de Brito, 187 – Alto Branco, Campina Grande – PB destinado ao funcionamento da SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total

de **R\$ 64.320,00** (Sessenta quatro mil, trezentos e vinte reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **04.122.2001.2128** (Ações Administrativas do FMAS). Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **000**.

Campina Grande, 12 de janeiro de 2018.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.008/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.008/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **ANTÔNIO DA CUNHA SILVA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Deputado Raimundo Asfora, 14 A – Serrotão - São Januario, destinado ao funcionamento do CRAS Mutirão, até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 12.960,00** (Doze mil, novecentos e sessenta reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2123** (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **029**.

Campina Grande, 17 de janeiro de 2018.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.009/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.009/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **JSE - CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA**, com vistas a Locação de Imóvel situado a Rua Presidente Roosevelt, 408 – Alto Branco, destinado ao funcionamento da Casa da esperança II – até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 51.600,00** (cinquenta um mil e seiscentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1017.2115** (Ações das Casas da Esperança I e II). Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **029**.

Campina Grande, 17 de janeiro de 2018.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.010/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05,

considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.010/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **ADRIANA BRASILEIRO DE LIMA ORDONHO**, com vistas a contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Manoel Elias de Castro, 935 – Alto Branco, destinado ao funcionamento da Casa da esperança I – até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 51.600,00** (Cinquenta um mil e seiscentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1017.2115** (Ações das Casas da Esperança I e II). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **029**.

Campina Grande, 17 de janeiro de 2018.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.011/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.011/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ARRUDA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Jiló Guedes, 39 – Santo Antônio, destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos Tutelares, até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 48.000,00** (Quarenta e oito mil), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1029.2126** (Ações dos Conselhos Tutelares). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **000**.

Campina Grande, 17 de janeiro de 2018.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.012/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.012/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **MARCÔNIO ACIÓLI SAMPAIO**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Minas Gerais, 430 – Liberdade, destinado ao funcionamento do CRAS Liberdade, até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 23.400,00** (Vinte e três mil e quatrocentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2123** (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **029**.

Campina Grande, 17 de janeiro de 2018.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.013/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.013/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **ANA LUCIA CORDEIRO DE SOUSA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Francisco Antônio do Nascimento, 750 – Santo Antônio, destinado ao funcionamento do CRAS JOSÉ PINHEIRO, até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 19.800,00** (Dezenove mil e oitocentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2123** (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **029**.

Campina Grande, 17 de janeiro de 2018.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.014/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.014/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **VICENTE EUGÊNIO DOS SANTOS**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Gaston de Oliveira Gonzaga, 335 – Três Irmãs, destinado ao funcionamento do CRAS – Três Irmãs até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 19.800,00** (Dezenove mil e oitocentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2123** (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **029**.

Campina Grande, 17 de janeiro de 2018.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.015/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.015/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **ADEMIR CAVALCANTI NOBRE**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Coronel José André - 78 – Centro, destinado ao funcionamento da Associação dos Diabéticos até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 13.200,00** (Treze mil e

duzentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2120** (Ações dos serviços da rede especializada). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **000**.

Campina Grande, 17 de janeiro de 2018.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.016/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.016/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **MARIA DO SOCORRO TAMAR ARAÚJO CELINO**, com vistas a Locação de Imóvel situado a Rua Joaquim Caroca, 173 – Bodocongó - Campina Grande, destinado para oferta do serviço de um Centro Dia especializado para crianças com Microcefalia e apoio a suas famílias, através do co-financiamento junto ao MDS– até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1017.2118** (Ações dos CREAS E PETI). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **029**.

Campina Grande, 17 de janeiro de 2018.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.017/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.017/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **VALDEMIR MENDES DA SILVA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Maria da Salette de Castro Brasileiro, 98 AB – Distrito de São José da Mata, destinado ao funcionamento do CRAS – São José da Mata até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 20.040,00** (Vinte mil e quarenta reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2123** (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **029**.

Campina Grande, 17 de janeiro de 2018.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.018/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são

conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.018/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **LUCIANO FERNANDES MONTEIRO**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Oscar Guedes de Moura, 142 – Conjunto dos Professores, destinado ao funcionamento do CRAS – PEDREGAL até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 17.400,00** (Dezessete mil e quatrocentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2123** (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **029**.

Campina Grande, 17 de janeiro de 2018.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
2.05.002/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, e considerando ainda as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico , autoriza e Ratifica o **Ato de Inexigibilidade nº 2.05.002/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **A IMPRENSA NACIONAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA CONTRATADA, DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 4.520, DE 16.12.02, COMBINADO COM AS PORTARIAS Nº 268, DE 5.10.09 E PORTARIA Nº 283, DE 23.12.13**, embasada no art. 25, §1º, c/c o art. 13, I da lei nº 8.666/93, alterada, e em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de R\$ 66.080,00 (Sessenta e seis mil e oitenta reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04 122 2001 2128 (Ações do FMAS). Elemento da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 000.

Campina Grande, 18 de janeiro de 2018.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE Nº IN. 2.05.001/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica a SEMAS - (Secretaria Municipal de Assistência Social); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN. 2.05.001/2018, a qual sugere a contratação de:

- MARINHO E SILVA ADVOCACIA.
CNPJ: 23.397.663/0001-97

Valor: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Campina Grande - PB, 17 de janeiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.004/2018/CSL/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.004/2018/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:**

FMAS/SEMAS/PMCG E MARINHO E SILVA ADVOCACIA.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À SEMAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2.05.001/2018/CSL/SEMAS/PMCG, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA E LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

04.122.2001.2128. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **FONTE DE RECURSOS:** 000. **SIGNATÁRIOS:** EVA GOUVEIA E LARISSA MONIQUE BARROS MARINHO **VALOR GLOBAL:**

R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2018.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.005/2018/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.005/2018/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e A IMPRENSA NACIONAL.

OBJETO CONTRATUAL: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA CONTRATADA, DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 4.520, DE 16.12.02, COMBINADO COM AS PORTARIAS Nº 268, DE 5.10.09 E PORTARIA Nº 283, DE 23.12.13. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2.05.002/2018/CPL/SEMAS/PMCG, Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 112 2001 2128.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39. **FONTE DE RECURSOS:** 000. **SIGNATÁRIOS:** EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA E ALEXANDRE MIRANDA MACHADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.080,00. **DATA DE ASSINATURA :** 18/01/2018.

EVA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 15 A 19 DE JANEIRO DE 2018

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
00.290-15	Cássia Magda Coutinho G. Souza	23808	Implantação Insalubridade	SESM	Implantado

02.601-16	Taline Sonaly Sales dos Santos	20544	Implantação Insalubridade	SESM	Implantado
02.379-16	Jesana Sá Damasceno	25412	Implantação Insalubridade	SESM	Implantado
03.267-13	Jeisa dos Santos Pereira L. Pordeus	7996	Implantação Insalubridade	SESM	Implantado
02.517-16	João Jorge Di Pace Tejo	4047	Implantação Insalubridade	SESM	Implantado
02.775-17	Clara Lucia Alves da Silva	3495	Abono de Permanência	SEDUC	Implantado
02.760-17	Maria Rossana de Lima	7326	Abono de Permanência	SESUMA	Implantado
00.023-18	Maria Aleksandra martins	3644	Licença prêmio	SESM	Indeferido
02.676-17	Margarete Silva Limeira	6544	Incorporação pó de carvão	SEDUC	Indeferido

Campina Grande, 19 de janeiro de 2018.


MARIA JOSÉ DO CARMO
 DRH/SAD

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
 PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2017**

A Comissão Permanente de Licitação Torna público, para conhecimento aos que possa interessar que O PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2017, que objetiva Contratação de Empresa para aquisição de forma parcelada de impressora e bobina térmica., a realizar no dia 08 de Janeiro de 2018 foi declarado DESERTO, por não comparecer empresa do ramo. Nova data agendada para o dia 23 de Janeiro de 2018, às 14:00 hs. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura das propostas na sala da referida comissão, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/92 e 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. Email: licitacaosttpcg@gmail.com Edital: <http://sttpcg.com.br/ou www.tce.pb.gov.br>

Campina Grande - PB, 08 de Janeiro de 2018.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA
 PREGOEIRA OFICIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei

Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: licitacaosttpcg@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 09 de Janeiro de 2018.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA
 PREGOEIRA OFICIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2017, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Marcia Moura Ramadam - R\$ 412.600,00.

Campina Grande - PB, 08 de Janeiro de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2017, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Refeições servida em recipiente de isopor tipo quentinha; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Jane Gleice Ferreira da Silva Martins - R\$ 26.000,00.

Campina Grande - PB, 16 de Janeiro de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2017

Aos 10 dias do mês de Janeiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Cazuza Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00034/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 35.576.651/0001-09.

VENCEDOR: Marcia Moura Ramadam

CNPJ: 01.106.085/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Gasolina Comum	IPIRANGA	Litros	75000	3,800	285.000,000
2	Diesel Comum	IPIRANGA	Litros	20000	3,170	63.400,000
3	Diesel S10	IPIRANGA	Litros	20000	3,210	64.200,000
TOTAL						412.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00034/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00034/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Marcia Moura Ramadam.

Item(s): 1 - 2 - 3.

Valor: R\$ 412.600,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

FELIX ARAUJO NETO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

MARCIA MOURA RAMADAM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00036/2017

Aos 18 dias do mês de Janeiro de 2018, na sede da CPL da STTP, Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cazuza Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal nº

10.520/02, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº0036/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Refeições servida em recipiente de isopor tipo quentinha; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 35.576.651/0001-09.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Refeição(almoço/jantar)servida em recipiente de isopor tipo quentinha-tamanho 08 (mínimo de 700 gramas) contendo:01porção de feijão; 01porção de arroz; 01 porção de macarrão; 01 porção de legumes ou verdura (sem maionese);01porção de batata ou macaxeira (cozida);dois tipos de carne bovina (bife ou guisada),frango(assado ou guisado)	UNID	2500	10,40	26.000,00
TOTAL					26.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 0036/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. O presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela STTP, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº0036/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº0036/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: Jane Gleice Ferreira da Silva Martins. Item(s): 1. Valor: R\$ 26.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Campina Grande - PB, 18/01/2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material eletrônico e ferramentas destinados a manutenção da rede de dados da Superintendência de Transito e Transportes Públicos..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendencia de Transito e Transportes Publicos 04 122 2001 2092 - Ações Administrativas da STTP 3390.30.99 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00008/2018 - 17.01.18 - ISPTec - Sistema de Comunicações Ltda - R\$ 10.221,50; CT Nº 00009/2018 - 17.01.18 - SET Soluções Educacionais e tecnologia - R\$ 15.675,00; CT Nº 00010/2018 - 17.01.18 - Suprimais Comercio e Serviços de Informatica - R\$ 2.031,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 15.451.1029.2153 Ações de Melhoria no Sistema de Trânsito 04.122.2001.2154 Ações Administrativas da STTP 3390.30.000 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00001/2018 - 10.01.18 - Marcia Moura Ramadam - R\$ 204.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LINK DE TRANSPORTE DE DADOS, COM CAPACIDADE DE 10 MBPS COM GARANTIA DE 100% DE BANDA DE UPLOAD E DOWNLOAD. PARA INTERLIGAÇÃO DE 10 PONTOS DE CAMERA DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DA STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00013/2017 - Ata de Registro de Preços nº 0006/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2017, realizado pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 Superintendencia de Transito e transportes Publicos 15.451.1025.2091 Ações de Melhoria no Transito 3090.39.99.000 - Outros Serviços de pessoas Juridicas. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00002/2018 - 10.01.18 - SITECNET INFORMÁTICA LTDA - R\$ 72.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Refeições servida em recipiente de isopor tipo quentinha. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº

00036/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendencia de Transito e Transportes Públicos 04 122.2001.2154 - Ações Administrativas da STTP Fonte 000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00011/2018 - 18.01.18 - Jane Gleice Ferreira da Silva Martins - R\$ 13.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo (split) 220v, selo A, com controle remoto sem fio, tipo high- wall, conforme especificações do edital.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendencia de transito e transportes Públicos 04.122.2001.2092 - Ações Administrativas da STTP 4490.52.99 000 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00012/2018 - 19.01.18 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 13.800,00

SECRETARIA DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.083/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.083/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 13 INCISO III E ART 25, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE ALTA COMPLEXIDADE NA ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA PARA PROCEDIMENTO DE ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO + ABLAÇÃO EM FAVOR DA PACIENTE: SRA. SUAZIANE DA SILVA FRANÇA – CLÍNICA DOM RODRIGO LTDA, NO PRAZO DE 30 DIAS DEPOIS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO**, com a pessoa jurídica: **CLÍNICA DOM RODRIGO LTDA** no valor global de **R\$ 4.950,69** (quatro mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). Classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.623/2017**

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029,

de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, PARA ATENDIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEMANDAS JUDICIAIS E SERVIÇOS HOSPITALARES, CER E DEMANDAS CONTIGENCIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DURANTE 12 (DOZE) MESES.. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP; com o valor global de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO HOSP. LTDA; com o valor global de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; com o valor global de R\$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 1.540.500,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil e quinhentos reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16.623/2017 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.624/2017

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAPS, RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E UNIDADES DE SAÚDE (UBSF'S), DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DURANTE 12 (DOSE) MESES.. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA; com o valor global de R\$644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais), DROGAFONTE LTDA; com o valor global de R\$ 2.190.722,00 (dois milhões, cento e noventa mil e setecentos e vinte e dois reais), LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO HOSP. LTDA; com o valor global de R\$ 627.620,00 (seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos e vinte reais), NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; com o valor global de R\$ 768.050,00 (setecentos e sessenta e oito mil e cinquenta reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 4.230.392,00 (quatro milhões, duzentos e trinta mil e trezentos e noventa e dois reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as

demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16.624/2017 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.740/2017

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: PEDRO I, ISEA E HOSPITAL DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DURANTE 12 MESES. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: CLINUTRI LTDA; com o valor global de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16.740/2017 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.750/2017

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPOS COM BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO PARA ATENDER AO INSTITUTO ELPÍDIO DE ALMEIDA, HOSPITAL MUNICIPAL PEDROI, HOSPITAL DA CRIANÇA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: LIFEMED INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E ART. MEDICOS; com o valor global de R\$3.244.500,00 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 3.244.500,00 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei

Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16.750/2017 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.623 /2017 PROCESSO Nº
16.633/2017

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS., de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP - 1º lugar nos itens: 001, 004, com o valor global de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). 2) LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO HOSP. LTDA - 1º lugar nos itens: 003, 005, 008, com o valor global de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais). 3) NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - 1º lugar nos itens: 002, 006, 007, com o valor global de R\$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.624 /2017 PROCESSO Nº
16.634/2017

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - 1º lugar nos itens: 001, 003, com o valor global de R\$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais). 2) DROGAFONTE LTDA - 1º lugar nos itens: 005, 007, 008, 011, 012, 014, 016, 019, 021, 023, 026, 027, 028, 029, 032, com o valor global de R\$ 2.190.722,00 (dois milhões, cento e noventa mil e setecentos e vinte e dois reais). 3) LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO HOSP. LTDA - 1º lugar nos itens: 002, 006, 018, 022, 024, 031, com o valor global de R\$ 627.620,00 (seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos e vinte reais). 4) NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - 1º lugar nos itens: 004, 010, 013, 015, 017, 020, 025, 030, com o valor global de R\$ 768.050,00 (setecentos e sessenta e oito mil e cinquenta reais).

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.740 /2017 PROCESSO Nº
16.750/2017

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) CLINUTRI LTDA - 1º lugar nos itens: 001, 002, 003, 004, com o valor global de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais)

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.750 /2017 PROCESSO Nº
16.760/2017

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPOS COM BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) LIFEMED INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E ART. MEDICOS - 1º lugar nos itens: 001, 002, 003, 004, com o valor global de R\$3.244.500,00 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2018

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 19 de janeiro de 2018.

I. Unidade de Pronto Atendimento – UPA ALTO BRANCO

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	RAYLANNE MARCELINO DE MEDEIROS	044.558.044-55

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**1ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.002/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.002/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 19 de janeiro de 2018.

I. Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - Isea

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	ALESSANDRA MAIA PINTO NÓBREGA	035.619.624-08
2	ANDREY LEAL WANDERLEY	026.647.544-24
3	DANIELLE JAMYLLA BARBOSA RIBEIRO	041.845.204-05
4	EWERTON FRANCO DE SOUZA	049.339.774-45
5	GONÇALO ANICETO VIEIRA DE SÁ	503.916.074-72
6	MARÍLIA CARVALHO DE ANDRADE	053.508.934-16
7	VANIELY KALINY PINHEIRO DE QUEIROZ	072.235.814-84

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.004/2017**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.004/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 18 de janeiro de 2018.

I. Unidade de Pronto Atendimento – UPA DINAMÉRICA

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	ANA CAROLINA BARRETO ALVES	096.764.834-35
2	CAROLINE FERREIRA CAVALCANTI	054.021.294-60

3	ILLEANA MONTENEGRO MOREIRA XAVIER	084.810.564-80
4	THIAGO PEREIRA CAVALCANTE	022.969.973-17

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16072/2018/Sms/Pmcg.
Partes: Fms/Pmcg e CL Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda Epp. **Objeto:** Aquisição de leite e fórmulas alimentares para atender as Unidades Hospitalares; Instituto de Saúde Elpídio de Almeida (ISEA); Hospital Municipal Pedro I; Hospital da Criança e do Adolescente Dr. Bezerra de Carvalho; Hospital Dr. Edgley; Serviço de Assistência Especializada (SAE) e demandas judiciais. **Valor Global:** R\$ 1.841.559,00. **Prazo Contratual:** 10 meses a contar da data da assinatura. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16525/2016/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104 e 10.303.1011.2106. **Elemento da Despesa:** 3390.30 e 3390.32. **Fontes de Recursos:** 014 E 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Paula Simone Chaves Pacheco.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16075/2018/Sms/Pmcg.
Partes: Fms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição de "fitas reagentes" para testes de controle de glicemia e aparelhos glicosímetros em comodato, para atendimento de ordens judiciais, administrativas, pacientes do programa hiperdia e serviços hospitalares no município de Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 1.065.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16553/2016/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104; 10.303.1011.2105; 10.303.1011.2106. **Elemento da Despesa:** 3390.30 e 3390.32. **Fontes de Recursos:** 014 e 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16078/2018/Sms/Pmcg.
Partes: Fms/Pmcg e Fortmed Comercial Ltda. **Objeto:** Aquisição de "soluções saneantes e materiais para hemodiálise" para atender o centro de hemodiálise do Hospital Municipal Dr. Edgley. **Valor Global:** R\$ 88.250,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16325/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Viviane Porto Alexandrino.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16079/2018/Sms/Pmcg.
Partes: Fms/Pmcg e Diálise Comércio e Importação Ltda – Me.
Objeto: Aquisição de “soluções saneantes e materiais para hemodiálise” para atender o Centro de Hemodiálise do Hospital Municipal Dr. Edgley. **Valor Global:** R\$ 312.210,00. **Prazo Contratual:** Até 31 De Dezembro De 2018. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº. 16325/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Bruno Teixeira Galvão.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16085/2018/Sms/Pmcg.
Partes: Fms/Pmcg e Vitallis Diagnóstica Ltda. **Objeto:** Aquisição de “reagentes laboratoriais” para atender as demandas dos hospitais e Unidades de Pronto Atendimento: Hospital da Criança e do Adolescente Dr. Bezerra de Carvalho; Hospital Municipal Pedro I; Instituto De Saúde Elpídio de Almeida (Isea) e Unidade de Pronto Atendimento (Upa), no município de Campina Grande. **Valor Global:** R\$ 15.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº. 16253/2017/Sms/Pmcg - Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Omar Hugo Martinez.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16090/2018/Sms/Pmcg.
Partes: Fms/Pmcg e Clinutri Ltda. **Objeto:** Aquisição de “nutrição parenteral” para atender as demandas dos hospitais: Hospital Pedro I; Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - Isea e Hospital da Criança e do Adolescente do município de Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 595.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº. 16740/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Paula Simone Chaves Pacheco.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2017/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional**

programática: 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16097/2017	16071/2017	R\$ 183.000,00	Germínia Venâncio Antunes Fialho

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16114/2018/Sms/Pmcg.
Partes: Fms/Pmcg e Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição de “medicamentos e insumos” para atendimento de demandas judiciais, medicamentos hospitalares e de saúde mental, no município de Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 282.810,00. **Prazo Contratual:** 10 (dez) meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16569/2016/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102, 10.302.1010.2104, 10.303.1011.2106. **Elemento da Despesa:** 3390.30 e 3390.32. **Fontes De Recursos:** 014 e 000. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Paula Simone Chaves Pacheco.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

Redação

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Wallyson José Santos Souto

Fotografia

Jaciara Aires

Endereço

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

Contato

semanariopmcg@gmail.com